

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CICLO	3.º CICLO
DISCIPLINA	ED. MUSICAL
CÓDIGO	97
ANO DE ESCOLARIDADE	9.º ANO
TIPO DE PROVA	PRÁTICA
DURAÇÃO DA PROVA/EXAME	45
TOLERÂNCIA DA PROVA/EXAME	S/ TOLERÂNCIA

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova permitirá avaliar os conhecimentos através da:

- Identificação da notação convencional (duração, altura e intensidade);
- Digitação das notas musicais na flauta de bisel;
- Leitura rítmica;
- Leitura melódica;
- Execução instrumental (flauta de bisel).

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

Grupo I

- Execução de uma Leitura rítmica com recurso a sons de percussão corporal

Grupo II

- Elaboração de uma composição e interpretação da mesma, na flauta de bisel, acompanhando o instrumental.

Grupo III

- Interpretação, na flauta de bisel, de uma peça musical com acompanhamento instrumental.

3. CRITÉRIOS GERAIS

Grupo I

O examinando deverá executar, com rigor, a leitura rítmica em dois níveis corporais, respeitando as indicações de dinâmica e a pulsação.

Grupo II

O examinando deverá compor uma melodia, de acordo com as orientações dadas, executando-a, na flauta de bisel, com o acompanhamento instrumental.

Grupo III

O examinando deverá executar, na flauta de bisel, a melodia proposta com técnica e correção exigíveis/apreciáveis.

4. DURAÇÃO

A prova terá a duração de 45 minutos

5. MATERIAL AUTORIZADO

O examinando, para realizar a prova, deverá apresentar-se com caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta) e a sua flauta de bisel.

Aprovada em Conselho Pedagógico em 08/05/2024